

**PORTARIA Nº. 133/2022 – de 16 de Março de 2022**

**“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a Servidora **SILVOENE DAS GRAÇAS SOUZA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 74648 Série 00099/SP e inscrita no Conselho Regional de Serviço Social do Estado de São Paulo – CRESS/SP 59964, para o emprego público de **Assistente Social**, da Área de Saúde, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no período de **16 de Março de 2022 a 15 de Março de 2023**, com cláusula de rescisão de contrato por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 16 de Março de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
16/03/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Célia Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907



**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal